deATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 4ª. Sessão Ordinária de 2018, sob a Presidência da Vereadora Joice Silva e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Marques da Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. A Exma. Sra. Presidente às dez horas e dois minutos fez primeira chamada para início dos trabalhos, ocasião em que não houve quórum. Às onze horas e vinte e quatro minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Exma. Sra. Priscila Sampaio, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Após correções próprias incorporadas no texto, a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade de votos. Houve uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio, ocasião em que utilizaram-se da palavra: o Ilmo. Sr. Narciso Favaro; Dayse Mary da Silva, e Lucelia Maria Laboredo Alves. Houve leitura do material de expediente da sessão, na forma regimental. Não houve tempo hábil para apreciação de requerimentos e indicações. Às doze horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Na ordem do dia, constavam em pauta os seguintes vetos, que tomaram os seguintes posicionamentos legislativos:

1) **Rejeitado, por unanimidade de votos**: Veto total oposto ao Projeto de Lei nº. 016/2017 referente ao autógrafo 2428/2017 que dispõe sobre: "A realização de sessões públicas fora das Dependências da Câmara Municipal - A CÂMARA NO SEU BAIRRO".

2) **Mantido, por unanimidade de votos**: Veto Parcial oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2017, relativo ao "Acréscimo de dispositivo à Lei Complementar no. 193, de 30/09/2009, que trata do Código Tributário Municipal", (dispositivo de veto relativo à isenção de taxa de funcionamento em horário normal e especial a ONG´s, sem fins lucrativos, regularmente constituídas em nosso Município), consubstanciado no parágrafo único do artigo 149-A.

As Indicações para recebimento da Medalha Laurita Ortega Maria foram vistadas pelo prazo de 5 (cinco) dias, também por votação unanime. A sessão foi finalizada às 15:23 horas. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-.

-.-.-.-.-.-.

SecretarialegislativaAta4ªord2018.